



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3999 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação;

RESOLVE

I – É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 023/2022, firmado com A Sr.^a GRACIELA MACHADO DE ARAUJO, designada para desempenhar as funções de ENFERMEIRO conforme Portaria Municipal nº 3885 de 1º/02/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração